

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO 1 UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 3 (três) dias do 2 3 mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da 4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da 5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza 6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da 7 Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do 8 relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. 1. Expediente. 1.1 – Inclusão 9 de matéria na ordem do dia: Foi solicitada a inclusão de três matérias na ordem do dia, sendo elas: A homologação da escolha dos(as) representantes dos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas 10 para a Câmara Acadêmica: Milton Jarbas Rodrigues Chagas – titular; e Maria Silvana Alcantara Costa 11 – suplente; O Processo nº 23507.004941/2025-83 – Que trata da solicitação da discente Maria da 12 Conceição Alves da Silva, matrícula nº 2023100430, de prorrogação do prazo máximo de conclusão 13 14 do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses; e o Processo n° 23507.004936/2025-71 – Que trata da proposta de alteração do 15 16 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável -Proder. Postas em votação e não havendo manifestações contrárias, as matérias foram incluídas 17 18 por unanimidade. 1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia: Não houve. 1.3 - Inversão de pauta: Não houve. 1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros: Aglaíze Damasceno da Silva Levy estava 19 participando do projeto "Saberes"; Breno Alves Cipriano de Oliveira estava de licença para 20 capacitação e Mateus Ferreira se encontrava de férias. 1.5 – Boas-vindas aos novos representantes: 21 Não houve. 1.6 - Aprovação de atas: Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara 22 23 Acadêmica, de 5 de junho de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno 24 do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unanimidade, 25 sem alterações. 1.6 - Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência: Não houve. 2. 26 27 ORDEM DO DIA. 2.1 - Homologação da escolha dos(as) representantes dos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas para a Câmara Acadêmica: Milton Jarbas Rodrigues Chagas - titular; e 28 29 Maria Silvana Alcantara Costa – suplente. Posta em votação e não havendo manifestações 30 contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar os professores 31 Milton Jarbas Rodrigues e Maria Silvana Alcantara Costa como representantes dos Diretores das 32 Unidades Acadêmicas para a Câmara Acadêmica. 2.2 - Processo nº 23507.003944/2025-08 - Projeto 33 Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na 34 Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, 35 Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo a respeito do projeto 36 pedagógico (PPC), criação e implementação do curso de bacharelado em terapia ocupacional. 2. 37 Considerando a documentação constante nos autos, a saber, o ato decisório do Comitê de 38 Governança que aprova a implementação do curso; a portaria referente a comissão responsável 39 pela elaboração do projeto; ata da reunião do Conselho da FAMED que apreciou a minuta do projeto; 40 o PPC do curso e, o parecer técnico-pedagógico da PROGRAD; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 3. Voto, 41 favoravelmente a aprovação do PPC, a criação e implementação do curso de bacharelado em 42



43 44

45

46

47 48

49 50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

Terapia Ocupacional." Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. O processo seguirá à Câmara Administrativa e depois ao Consuni. 2.3 - Processo n° 23507.004052/2025-16 -Homologação da Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 47, de 11 de junho de 2025, que aprova a atualização do Projeto Pedagógico - PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo da análise do 1º Aditivo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (FAMED-UFCA); 2. Considerando que o Aditivo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (FAMED-UFCA), objeto deste parecer, propõe a atualização do PPC no sequinte item: 2.2. PRINCÍPIOS NORTEADORES (pág. 20 do PPC, parágrafo 3º); 3. Considerando que a atualização pontual na versão inicial do PPC atende ao Parecer e-MEC (Proc. 202416613), datado de 12/05/2025, atualizando o PPC para a oferta do curso apenas em nível de bacharelado, afastando, nesta oportunidade, a oferta do curso em nível de licenciatura, formação de professores de psicologia; 4. Considerando que a Comissão proponente do PPC objeto desta análise atendeu às recomendações da PROGRAD/CEG/NAP/UFCA, bem como realizou o ajuste pontual requerido ao projeto pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI/UFCA), que se baseou no Parecer e-MEC (Proc. 202416613), datado de 12/05/2025; 5. Considerando que o documento PPC Psicologia anexado ao processo comprova que a atualização ocorreu conforme o 1º Aditivo de Atualização apresentado. II - VOTO DO(A) RELATOR(A) 6. Voto favoravelmente à aprovação do 1º Aditivo de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia (FAMED-UFCA)." Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 48, de 3 de julho de 2025. 2.4 - Processo n° 23507.004373/2025-11 – Recurso da discente Ediclécia de Oliveira Silva, matrícula 2020007192, contra o indeferimento de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Relatoria: Francisco Pereira Chaves, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "1. Trata o presente processo de recurso contra o indeferimento de requerimento de prorrogação de prazo para conclusão de curso, da estudante Ediclécia de Oliveira Silva, matrícula 2020007192, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo citado acima. 3. Considerando que a estudante não atende cumulativamente aos incisos I ao IV do artigo 281 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023), de modo que o Colegiado do Curso não possui a discricionariedade para, monocraticamente, aprovar a prorrogação do prazo de conclusão de curso. 4. Considerando que o parágrafo 2º do artigo 281 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA estabelece que "Havendo indeferimento da solicitação pelo colegiado do curso, o(a) estudante poderá recorrer à Câmara Acadêmica como instância terminativa". 5. Considerando a RESOLUÇÃO N° 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. 6. Considerando que o histórico da estudante se situa na Estrutura Curricular 2015.2 -2015.2. 7. Considerando que o plano de estudos apresentado no requerimento da estudante tem prazo para conclusão no período 2026.2. 8. Considerando os Pareceres apresentados e aprovados



85

86 87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97 98

99 100

101

102

103104

105

106107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124125

126

neste Conselho pela Relatora dos Processos 23507.002849/2025-89 e 23507.002850/2025-11, Beatriz Gondim Matos, que trata de temática semelhante. II - VOTO DO RELATOR Voto favoravelmente ao recurso contra o indeferimento de requerimento de prorrogação de prazo para conclusão de curso, da estudante Ediclécia de Oliveira Silva." Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n° 113, de 3 de julho de 2025. 2.5 - Processo n° 23507.003764/2025-18 - Recurso dos discentes do curso de Mestrado Profissional em Matemática da UFCA -PROFMAT/UFCA, solicitando a revisão de notas na avaliação final na disciplina de Aritmética I: Cesar de Araujo Uchoua, matrícula 2024100023, Cicero Allexandre Noronha Costa, matrícula 2024100032, e Rito de Cassio da Silva, matrícula 2024100186. Relatoria: Job Saraiva Furtado Neto, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa. Diante da ausência do conselheiro Job Saraiva Furtado Neto, que seria o próximo relator da reunião, a Presidência passou a palavra à representante dos(as) técnicos-administrativos Lucimara Alves Bandeira da Silva, não havendo, portanto, deliberação sobre a matéria indicada. 2.6 - Processo nº 23507.004941/2025-83 -Solicitação da discente Maria da Conceição Alves da Silva, matrícula nº 2023100430, de prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses. Relatoria: Lucimara Alves Bandeira da Silva, representante dos(as) técnicos-administrativos. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "O processo de nº 23507.004941/2025-83, trata-se do pedido de prorrogação de prazo, além dos 30 meses de prazo máximo permitido para conclusão do mestrado, para a discente de mestrado, Maria da Conceição Alves da Silva, para que esta possa concluir o curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável - Proder, através da concessão de prazo adicional de um semestre (2025.2), de forma a viabilizar a realização de disciplina pendente e defesa obrigatória da dissertação, na qual já foi aprovada na qualificação do projeto e está pronta para a defesa final. Logo, considerando as documentações constantes nos autos que consistem: 1) Ofício 07/2025 expedido pela discente, onde consta a solicitação de extensão do prazo e justificativa; 2) Plano de Trabalho da discente com justificativas e programação para o semestre adicional; 3) Carta de anuência da orientadora Profª Dra. Estelita Lima Cândido. 4) Ofício № 012/2025 (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER) que indica a Aprovação da Prorrogação de prazo de defesa — Mestranda Maria da Conceição Alves da Silva; 5) ATA da sessão extraordinária realizada pelo colegiado do Proder no dia 02 de junho de 2025, que aprovou a concessão de um semestre adicional para a discente Maria da Conceição Alves da Silva; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, a concessão de tempo adicional de um semestre letivo, correspondente a 2025.2, para a discente Maria da Conceição Alves da Silva, matrícula 2023100430, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, considerando os documentos supracitados." Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n° 114, de 3 de julho de 2025. 2.7 - Processo n° 23507.004936/2025-71 -Proposta de alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder. Relatoria: Lívia Pereira Ferreira, represente dos(as) discente do ensino de pós-graduação. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo de homologação da reformulação e atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (ANEXO I), conforme



127

128129

130

131132

133

134

135

136

137

138

139 140

141142

143144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166167

deliberação do Colegiado do Programa proferida através da ATA de reunião ordinária ocorrida em 02 de junho de 2025. A alteração teve por foco melhorar a organização do documento orientador das atividades acadêmicas e pedagógicas do Proder, com a reestruturação dos capítulos e inserção de novos artigos visando atender aos pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional — 2025 e a Resolução № 140 que trata sobre políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade. Considerando a alteração do Regimento Interno do Proder, homologado por esta Câmara Acadêmica através de Resolução de 23 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder da Universidade Federal do Cariri – UFCA (ANEXO II). Considerando a ATA de reunião ordinária do Colegiado do Proder realizada em 02 de junho de 2025 (ANEXO III), que consta nos autos com as alterações realizadas no Regimento interno do Proder, que se resumiram a: 1) Ampliação no número de artigos de 58 no antigo Regimento para 74 artigos no atual documento; 2) Divisão do novo regimento em três Títulos e quinze Capítulos. 3) Foram introduzidos no Título I, artigos que apresentam o Proder e sua vinculação ao Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade, a Missão, a Visão e os Valores do Programa, além da estruturação acadêmica do programa; 4) No Título II, com oito capítulos, onde é apresentada a nova organização acadêmica e administrativa do Proder, onde consta a introdução de um Núcleo Gestor e Comissões auxiliares à coordenação. As comissões são denominadas: a) Comissão de Seleção Discente e Bolsas (CDB); b) Comissão de Divulgação e Eventos (CDE); c) Comissão de Internacionalização e cooperação interinstitucional (CIC); d) Comissão de Autoavaliação e Avaliação Quadrienal (CAQ); e) Comissão de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente (CDR). 5) No Título III, com sete Capítulos, foram introduzidos artigos que detalham as atividades das Comissões Auxiliares; 6) Em relação a estrutura curricular, destaca-se a alteração do Art 21, do Capítulo III, do antigo Regimento, que passa a ser o Art 32º, Capítulo I, do Título III. Neste artigo, foi ampliada a carga horária para concessão de grau acadêmico de mestrado, passando de 448 horas/aula (28 créditos) para 512 horas/aula (32 créditos). 7) Foram introduzidos os Artigos 71 e 72, no Capítulo VI - Das às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional — UFCA/2025, e a Resolução CONSUNI № 148, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na UFCA. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, a Homologação/aprovação do novo Regimento Interno do Proder, considerando que o novo documento atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional – UFCA/2025 e a Resoluções acadêmicas que regem os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA." Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. **Documento Gerado**: Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 49, de 3 de julho de 2025. 3. REQUERIMENTOS: Não houve. 4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA: Não houve. Às 16h00, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.



168		
169		
170		
171		
172	Claudener Souza Teixeira	José Katulo Amadeu Ferreira
173	Presidente da Câmara Acadêmica	Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 03/07/2025 11:16:49

Duração: 04:21:37

1 segmentos gravados:

1 - 14:28:01 até 15:36:58 (duração de 01:08:57)

Duração total: 01:08:57

Moderadores:

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:

CESAR DE ARAUJO UCHOUA

CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Cesar de Araujo

FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

Fabiano Ferreira

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

Jaciana Alencar Dos Santos

KASSIO SILVA

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

LIVIA PEREIRA FERREIRA

Lucimara Alves Bandeira da Silva

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS

MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA

MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ

Streaming

WISLA KAUANE DE OLIVEIRA BARROS

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA

conceicao925

Atividade:

+			
· 	•	•	
+	•	·	·
Nome	Bate-pa	apo Falas Resposta	a enquetes
Levantar a mão Tempo falando			
Duração	•	•	•
+	+	+	
+	+	+	+
+			
CESAR DE ARAUJO UCHOUA	1	0 0	
0 00:00:00	13:55:44	14:02:14	
00:06:30			
CICERO ALLEXANDRE NORONHA COST	`A 0	0 0	
0 00:00:00	14:14:21	15:36:24	
01:17:43			
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	2	18	

0	00:31:36	I	13:58:03	١	15:37:14	1
01:39:11			1	10	1 0	
Cesar de Araujo			•	ן ש	•	
0	00:00:00	ı	14:04:19		15:36:24	I
01:30:39			1.4			
FRANCISCO JOSE			1	10	0	
0	00:04:14		14:12:10		15:37:14	
01:25:04						
FRANCISCO PEREI	RA CHAVES		2	39	0	
1 0	00:06:10	- 1	13:58:35		15:37:14	
01:38:39		•		,		'
Fabiano Ferreir	a		1	10	0	
0	00:00:00	- 1	14:07:44	٠.	15:37:14	- 1
•	00.00.00	ı	14.07.44		13.37.14	ı
01:29:30			1 2		1.0	
IRI SANDRO PAMP			3	0	0	
0	00:00:00		14:03:20		15:37:34	
01:34:14						
JAMILE MOURA DE	OLIVEIRA		1	0	0	
Ī 0	00:00:00	- 1	13:29:58		15:37:14	
02:07:16	1	٠		1		'
JEOSADAQUE			1 0	10	۱۵	
	1 00.00.00	- 1	13:38:40	ا	0 15:38:26	- 1
0	00:00:00	I	13.30.40		13.30.20	ı
01:59:46			1 -		1 -	
JOSE KATULO AMA			4	71	0	
0	00:11:08		11:16:52		15:38:26	
04:21:34						
Jaciana Alencar	Dos Santos		0	10	0	
i o	00:00:00	- 1	14:15:35	' '	14:37:04	1
00:21:29	1 00.00.00	'	11.15.55		11.37.01	,
KASSIO SILVA			1	10	1 0	
i _	1 00.00.00			10		
0	00:00:00	I	14:01:10		15:38:26	ı
01:37:16			1 -			
LIANA DE ANDRAD	E ESMERALDO PER	ΕĪ	RA 2	7	0	
0	00:01:32		14:01:05		15:03:34	
01:02:29						
LIVIA PEREIRA F			2	23	0	
0	00:05:07		14:01:11		15:37:14	
01:33:43						,
Lucimara Alves	Randeira da Sil	va	l 5	۱ 6	0	
0	00:02:44		•		15:37:14	ı
	00.02.44	ı	13.40.30		13.37.14	ı
01:47:48			05 0	م ما		
MARIA DO SOCORR 0	O VIEIRA DOS SA	Νļ	05 3		0	
	00:04:24		13:57:48		15:37:24	
01:39:36						
MARIA SILVANA A	LCANTARA COSTA		2	5	0	
	00:00:55				14:52:44	
00:57:55		•			•	
MILTON JARBAS R	ODRTGUES CHA		2	1	0	
0	00:00:56	ı	14:01:12		15:37:14	ı
_	1 00.00.50	ı			1 23,37,1 1	ı
01:36:02	TOURTDEDO TEMOT	- ^	1 4	۱.	1 0	
MÁRCIO GANDHI F				-	0	
0	00:00:00	-	13:53:08		15:37:24	
01:44:16						
PRISCILLA REGIS	CUNHA DE QUEIR	0Z	2	15	0	

0	00:03:41	14:07:43	15:37:14	1
01:21:01				
Streaming		0	0 0	
0	00:00:00	13:52:25	15:38:26	1
01:46:01	•	•	·	·
WISLA KAUANE D	DE OLIVEIRA BAR	ROS 0	0 0	
j 0	00:00:00	14:01:08	14:24:14	1
00:23:06	•	•	·	·
YAGO RODRIGUES	S PIMENTEL DE O	LIVEIRA 3	2 0	
0	00:00:03	13:51:13	15:37:14	1
01:46:01	•	·	·	·
conceicao925		0	0 0	
j 0	00:00:00	14:05:26	15:17:54	1
01:12:28	•	·	·	·
+		+	+	
+	+	+		
+				

^{*} Fuso horário: America/Sao_Paulo